



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.579, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública a Academia Itatiaiuçuense de Letras, Ciências e Arte – AILCA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Academia Itatiaiuçuense de Letras, Ciências e Arte – “AILCA”, instituída como entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.075.018/0001-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 02 de dezembro de 2024.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal